



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 590, DE 18 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria N° 386, de 28 de abril de 2015, publicada no DOU de 30 de abril de 2015, Seção 2, página 40.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor